



# YANOMAMI NA ERA DA DESTRUIÇÃO

A cobiça do homem branco e o descaso do governo brasileiro estão colocando em risco a sobrevivência dos yanomami — o maior grupo indígena das Américas e que ainda cultiva as tradições culturais do seu povo. Os yanomami vivem na Amazônia, na fronteira com a Venezuela — área rica em ouro e outros minérios. Com eles vamos perder uma das maiores reservas ecológicas do planeta.

Por Romeo Graziano Fº

Yanomami. Só na região fronteira do Brasil com a Venezuela eles formam uma população de quase dez mil índios, habitando nove milhões de hectares de florestas tropicais. Durante séculos, as dificuldades de acesso impostas pelas serras Parima e Pacaraima preservaram esse povo, hoje, o maior grupo indígena das Américas — e um dos poucos do mundo — a viver as tradições culturais de seus antepassados. Mas as riquezas minerais daquelas terras vêm atraindo morte, miséria e desolação para os yanomami e outras populações nativas da região, como os macuxi, wapixana, taurepang ou ingaricó. A cobiça se soma à indiferença das autoridades brasileiras, espelho da ignorância que reproduz a nossa histórica violência contra os índios.

Para o líder yanomami Davi Kopenawa, laureado com o Prêmio Global 500 do Programa de Meio Ambiente da ONU, não deve ser nada fácil conciliar a perplexidade ante a morte de seus parentes e a destacável premiação. Ainda mais num país em que o mi-



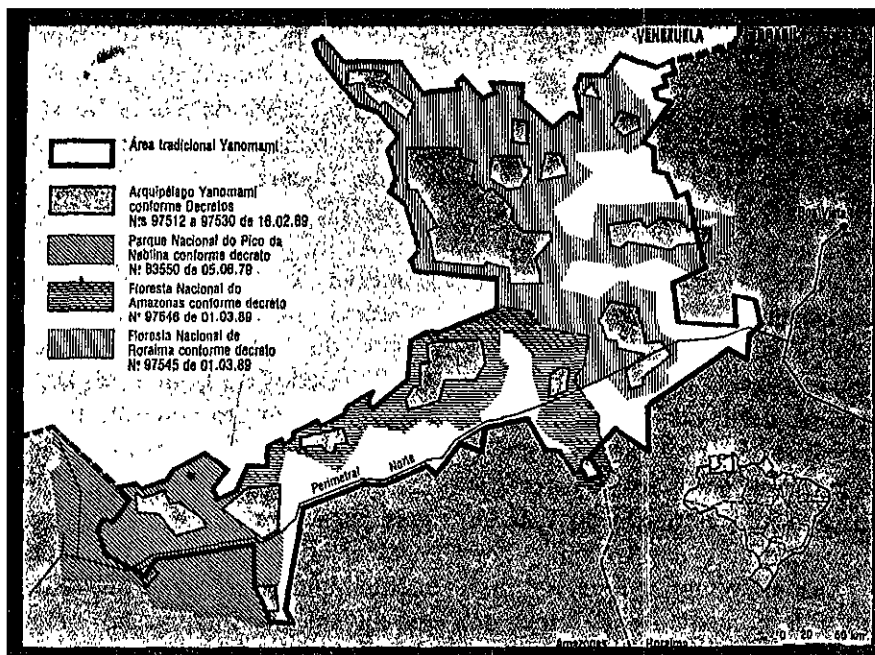
Yanomami. vítima da histórica violência do homem branco.

R. Stone/Scijia Gamma

nistro do Exército manifesta publicamente sua intenção de integrar o índio à sociedade, para salvá-lo do seu nível de vida "precário", em total desrespeito à sua cultura.

A corrida do ouro desencadeada em Roraima, com o apoio do governador Romero Jucá Filho (ex-presidente da Fundação Nacional do Índio), é o clímax do lento genocídio que acomete os yanomami. O batalhão de mais de 40 mil garimpeiros invasores leva doenças e conflitos generalizados, deixando em seu rastro desmatamentos, terras revolvidas, rios e igarapés contaminados. O antropólogo Carlos Alberto Ricardo, coordenador do programa Povos Indígenas no Brasil, do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi), avalia em 450 o número de aeronaves que partem do aeroporto de Boa Vista para a pista de Paapiú, na Área Indígena de Surucucus, onde diariamente se realizam uma média de 300 operações de pouso e decolagem. A referida pista é uma das três homologadas da região, mas é evidente o descontrole sobre as inúmeras pistas clandestinas, assim como sobre a fraude dos planos de vôo feita por centenas de pilotos. E há aeronaves descendo em Paapiú provenientes de outras unidades da Federação.

Na iminência de alcançar o rápido progresso, o recém-criado Estado de Roraima compartilha com otimismo dessa euforia. Daí as pressões locais para se obter do governo federal a legalização das atividades mineradoras em terras indígenas. O objetivo do governador Romero Jucá é organizar os garimpos em cooperativas e pequenas empresas nacionais de mineração, atraindo ganhos para o Estado, garimpeiros e comunidades indígenas. Ele admite que atualmente a Fazenda Nacional taxa menos de 15% da produção de ouro da região, que, pelos seus cálculos, correspondem a 3kg por dia. E espera poder direcionar os



Mapa do território dos yanomami elaborado em 1988.

impostos da atividade para "o crescimento de Roraima e do nosso Brasil" (segundo o documento "Posição do Governo de Roraima sobre a Questão Garimpeira").

A argumentação dos defensores da ordenação da atividade garimpeira nesse Estado (eminentemente indígena) passa por cima das questões básicas das populações nativas, vítimas da violência física e cultural que se tem acentuado nas duas últimas décadas. E a febre do ouro leva os "novos bandeirantes" a desconhecer até mesmo os limites internacionais, como se pôde constatar, em maio passado, no extremo sul da Venezuela, onde há um ano cerca de três mil garimpeiros brasileiros exploravam minérios e pedras preciosas.

Os militares venezuelanos acabaram expulsando os invasores, apreenderam o maquinário e interditaram a pista de pouso curiosa e batizada de "Constituinte". O incidente não chegou a abalar as relações brasileiras com a Venezuela, cujo Congresso denunciou a seca de 50km das cabeceiras do rio Orinoco causada pela garimpagem. Porém, mais uma vez foram postos de lado os direitos dos yanomami (o contingente que habita o território venezuela-

no é estimado em dez mil índios).

Depois que a Funai determinou a retirada das equipes de auxílio aos yanomami de Roraima, em agosto de 1987, os surtos de bronquite, malária e gripe, além de atentados contra a vida dos índios, tornaram-se freqüentes. Expulsando os médicos mantidos pela Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY) na área, bem como os missionários, a Funai isolou os indígenas e interrompeu todo um trabalho assistencial ali implantado. Seguiu-se uma série de revezamentos de funcionários escalados pela fundação, que, sem condições materiais para exercer suas funções, estimularam a desordem e o abandono, aumentando o número de mortos e de doenças levadas pelo homem branco. Romero Jucá, à época presidente da Funai, distorcia dados sobre a população de yanomami e anunciava os estudos de demarcação da sua área.

Ainda em agosto de 87, o assassinato a tiros de quatro yanomami por garimpeiros na área do rio Mucajaí (RR) antecipou a onda de violência que levou, em maio de 88, diversos senadores a enviar uma carta-denúncia ao presidente José Sarney. O documento



atribuía os crimes realizados até os primeiros meses de 88 ao des-caso da Funai, solicitando a inter-venção urgente em defesa daquele povo. A notícia do “novo Eldorado” se espalhava rapidamente e deslocava aventureiros e empresá-rios de todas as partes do País. A Polícia Militar de Roraima, por sua vez, em pouco tempo reconheceu o descontrole frente à leva de garimpeiros que invadiam as áreas indígenas, dispostos aos riscos das florestas para arrancar o seu quin-ção do precioso metal.

No Brasil, a Comissão pela Criação do Parque Yanomami, com sede na cidade de São Paulo, desde 1978 reivindica dos órgãos competentes medidas efetivas para a defesa dessas comunidades, principal-mente a demarcação de um parque que lhes assegure a sobre-vivência étnica. No Exterior, entida-ades como a Indian Law Resource Center e Survival International USA também atuam com o mes-mo propósito, sendo que em 1981 elas expuseram na Comissão Inter-Americana de Direitos Humano-s da OEA a situação crítica em que vivem os yanomami. Essa Co-missão fez uma série de solicita-ções ao governo brasileiro, através da Resolução nº 12 de 1985, mas até hoje não obteve resposta. Por isso a CCPY e as duas entidades estrangeiras decidiram reabrir o caso juntas, a partir da última reu-nião da Comissão da OEA, reali-zada em 15 de setembro de 88 em Washington.

As violações dos direitos dos índios em Roraima mobilizaram o movimento Ação pela Cidadania (criado na cidade de São Paulo no início deste ano), que deslocou uma comitiva em visita às áreas ameaçadas entre os dias 9 e 12 de

junho. Dela participaram repre-sentantes do Ministério da Justiça e da Procuradoria Geral da Re-pública, políticos, um delegado da Polícia Federal, um representante da CCPY em Roraima e jornalistas. As informações colhidas pela comitiva foram publicadas num relatório intitulado “Roraima: o aviso da morte” (edição da CCPY/Cedi/Cimi), que se comple-menta com um vídeo na tarefa de arregimentar a opinião pública em defesa dos cumprimentos le-gais para a proteção dos índios.

O relatório oferece um deprimen-te quadro das ações que se desen-volvem no Paapiú, ao longo do rio Uraricoera, e na região de Surumu, onde os índios macuxi, wapixana, taurepang e ingaricó sofrem invasões de suas terras por posseiros, com denúncias de cola-boração das polícias militar e ci-vil do Estado. A garimpagem ins-taurou suas próprias leis, contra-riando as condições de permanên-cia da vida humana e de todo o patrimônio ambiental das áreas afetadas (contaminação de rios por mercúrio, desmatamento de margens de rios e afluentes, fuga de animais que servem de caça). É, de acordo com a manchete de um

jornal de Manaus, “um estranho país” que surge dentro de Rorai-ma. O ouro transformou-se na moeda local e a mineração, na á-rea de Paapiú, continua livre da fiscalização de impostos.

A área de Paapiú, originalmente habitada por cerca de mil yano-mami, foi sitiada por centenas de garimpeiros, cujo acesso é facilita-do pela pista de pouso construída pela FAB, uma das obras previstas pelo Projeto Calha Norte (PCN). Este projeto, aprovado sob sigilo em junho de 1985, compreende um vasto programa militar e de desenvolvimento sócio-econômico na fronteira norte do País, numa extensão aproximada de 6.500km, desde a Colômbia até a Guiana Francesa.

A comitiva, entretanto, não en-controu nenhuma guarnição da FAB ou destacamento do Exérci-to na pista de Paapiú. O Posto da Funai e o barracão da Polícia Mi-litar, totalmente abandonados, também surpreenderam os visitan-tes. Em Boa Vista, eles foram in-formados por um médico da Fu-nai, responsável pelas inspeções na maloca local, sobre a desnutrição, o aumento das doenças de pele, o surgimento de doenças venéreas e



*O cachorro, animal estranho à região, mostra a influência externa.*

o crescimento da mortalidade entre os índios depois da chegada dos garimpeiros. É a agressão cultural aos yanomami sobressaltou aos olhos da comitiva mesmo no interior de uma das malocas, na exposição de fotos obscenas retiradas de revistas.

A assistência médica que a Funai destina aos cerca de 35 mil índios de Roraima é difícil de adjetivar. Além de dispor de apenas dois médicos, seu pessoal de campo desconhece noções básicas de saúde, e as deficiências averiguadas na Casa do Índio, o posto de tratamento e internação do órgão em Boa Vista, até espantam os índios mais experientes.

O relatório da Ação pela Cida-



Kopenawa: prêmio na ONU.

dania conclui providenciando uma série de iniciativas de emergência, tece recomendações e oferece propostas de solução para conter todo esse processo de degradação em Roraima, como a necessidade

de revogar a Portaria Interministerial nº 250/88 e os decretos de homologação dela originados.

A Portaria 250, criada em novembro passado para reformular a Portaria nº 160 (de setembro de 88), no fundo prepara o golpe fatal à sobrevivência desse que é o maior grupo nativo recém-contatado do continente, pois estabelece a delimitação de suas terras criando o chamado "arquipélago yanomami". Quer dizer, determina 19 áreas indígenas (ilhas) dispersas dentro de duas florestas nacionais (a de Roraima e a do Amazonas), totalizando cerca de oito milhões de hectares. Desconsiderando as demais áreas do tradicional território yanomami -

## A FLORESTA, LAR QUE ACOLHE E SUPRE

Yanomami, yanomam, sanumá, yanam são as denominações utilizadas entre os cerca de 20 mil índios que se distribuem desde as cabeceiras do rio Orinoco, na Venezuela, até as terras planas abaixo da rodovia Perimetral Norte, no Brasil. Nas regiões serranas ou pelas planícies que margeiam os rios Ajarani e Catrimani, tais comunidades vivem adaptadas às diversidades da floresta tropical, de onde tiram os produtos para a sua sobrevivência, em meio aos igarapés e à multiplicidade de rios que descem até o Amazonas.

Calcula-se de seis a 35 séculos o período histórico do surgimento das quatro línguas yanomami conhecidas, embora essa riqueza lingüística não represente grandes bloqueios na intercomunicação grupal, observa a antropóloga Alcida Ramos. E tanto a tradição oral do povo como os relatos feitos pelas expedições científicas que atingiram o seu território, desde o século 18, atestam a presença yanomami na região antes mesmo de terem sido traçados os limites dos Estados nacionais.

O período das chuvas espanta os animais e obriga os índios a buscar



R. Storr/Sigla Gamma

novos caminhos na mata, alterando a paisagem que antes abrigava vespas, belas flores, rãs, cipós, caranguejos e outras coisas típicas. Já a seca favorece a caça de animais como a paca e a capivara, abre o calendário yanomami das visitas, das caçadas coletivas, dos acampamentos de famílias inteiras na mata e das cerimônias fúnebres.

Pelos igarapés, pelas trilhas que ligam as aldeias, registram-se muitas histórias das andanças do povo, famosas caçadas, flagrantes de inimigos escondidos, encontros amorosos ou com espíritos. Na roça, outra importante área de interação social, cultiva-se mandioca, macaxeira, cará, taioba, batata-doce, bana-

na, cana-de-açúcar, mamão, fumo e as plantas destinadas à produção de flechas, ornamentos e substâncias de valor mágico-religioso.

A floresta, além de fornecer a caça e a coleta, guarda um conceito de lar para o yanomami, denotando conforto, aconchego. E a pesca, quando coletiva, cria momentos de euforia e divertimentos entre homens, mulheres e crianças de todas as idades.

As visitas entre aldeias são muito comuns, geram oportunidades para o intercâmbio de informações e bens. Os diálogos combinam-se com o desempenho teatral dos oradores, de cuja habilidade dependerá a boa troca econômica e o efeito da argumentação política. O prestígio de um homem yanomami apóia-se na pajelança, no aconselhamento político e nas artes do diálogo cerimonial. A autoridade do líder de aldeia deriva essencialmente do seu talento político para aplicar seu conhecimento e experiência na comunidade; nunca de forma coercitiva. Suas sugestões e decisões invariavelmente são discutidas e aprovadas por todos.



igualmente fundamentais à sua organização econômica e sócio-política características -, a medida confere um caráter de “uso preferencial” (?) aos índios sobre essas áreas subtraídas, que no entanto permanecem registradas como unidades de conservação, já que integram as duas florestas nacionais.

Este tipo de unidade de conservação é passível da exploração racional de seus recursos naturais, desde que sob a autorização da Funai e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama (ex-IBDF). Mas este órgão, administrador das florestas nacionais, em julho de 88 elaborou um novo regulamento (“Proposta de Regulamento das Florestas Nacionais”) que permitirá também a exploração mineral nessas unidades. Aprovado o “estratégico” regulamento, 50% das terras yanomami classificadas como florestas nacionais ficarão livres para a enriquecedora (e desastrosa) atividade.

O antropólogo Bruce Albert, em estudo intitulado “Terras Indígenas, política ambiental e geopolítica do desenvolvimento amazônico no Brasil: o caso yanomami”, adverte que “11 das 19 ilhas recortadas no território yanomami pela Portaria 250 têm superfície inferior a 55.000ha, sete têm superfícies entre 90.000 e 250.000ha, e uma tem pouco mais de um milhão de ha. A densidade demográfica média neste arquipélago será de 0,41h/km<sup>2</sup>, ou seja, aproximadamente quatro vezes mais elevada que a densidade média da totalidade do território tradicional yanomami no Brasil: 0,11h/km<sup>2</sup>. Desde já sabemos, portanto, que a médio prazo, se o acesso exclusivo dos yanomami aos recursos faunísticos e florísticos que lhes são imprescindíveis ficar restrito a este conjunto de ‘Áreas Indígenas’ dispersas e reduzidas, eles não terão condições de assegurar o funcionamento do seu sistema produtivo e verão, assim, sua situação nutricional e sanitária, bem como o meio natural que eles usam, entrar num processo de degradação acelerada antes de terem desenvolvido alternativas econômicas”.

A opção encontrada para impedir a retalhação do território ya-

nomami foi a abertura de um inquérito público civil, em Brasília, que demonstrará a faceta inconstitucional do projeto de demarcação.

De fato, esta década vem demonstrando a impossibilidade de se conciliar a questão indígena com a doutrina da “Segurança Nacional”. Ainda mais quando envolve comunidades nativas da faixa de fronteira amazônica, onde a imaginação dos autores do Projeto Calha Norte já anteviu até os perigos da criação de um Estado yanomami na divisa Brasil-Venezuela. Assim, os projetos de desenvolvimento da Amazônia iniciados nos anos 70, e os implantados em fases recentes, não ocultam a intenção de “integrar” essas populações à sociedade brasileira, pela expropriação de suas terras e violação de suas bases culturais. A construção da Rodovia Perimetral Norte, no governo Médici, o Projeto Radam-Brasil (1975), que por aerofotogrametria revelou o potencial de minérios no território yanomami, ou o Proffao (Programa para o Desenvolvimento da Faixa de Fronteira da Amazônia Ocidental), conhecido só em julho de 88, não inspiraram outras conclusões aos observadores acostumados com os rumos da política indigenista definidos pelos governos do País.

Em terra de Macunaima, por que não uma República Yanomami? Entre a nossa bagagem de absurdos, talvez este seja o momento para extrairmos da ficção dos nossos temores a corajosa iniciativa que iluminará a noite do fim dos tempos da profecia dos ancestrais filhos Oma e Yoasi. E isso restituirá o sagrado em nós.

#### Fontes:

Roraima: *O Aviso da Morte*. Relatório de viagem da Comissão da Ação pela Cidadania a Roraima. Edição e publicação CCPY/Cedi/Cimi, junho de 89. SP: *Genocídio do Yanomami: Morte do Brasil*. Publicação da Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY), abril de 89. SP: *Urithi* nº 8, janeiro de 89. SP. Boletim da CCPY.



*Indetesos, os yanomami esperam pela demarcação das suas terras*